



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0607/GR/UFFS/2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS de 01 de junho de 2015, onde se lê “em regime de 40 (quarenta) horas semanais”, leia-se “em regime de 20 (vinte) horas semanais”.

Chapecó-SC, 02 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 0607/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002145/2015-39, com Requerimento de Remoção autuado em 12/05/2015, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora MARISTELA PARISE DE LIMA, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1790153, da Diretoria de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

